

**Boletim de Serviço  
extraordinário**

**Nº 127, de 6 de setembro de 2019**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....	4
Portaria-SEI nº 34, de 06 de setembro de 2019.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 55, de 05 de Setembro de 2019.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria-SEI nº 34, de 06 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), a Comissão de Implementação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto na Portaria-SEI n. 142, de 09 de agosto de 2019, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, publicada no Boletim de Serviço nº 646 de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar os profissionais relacionados abaixo, para compor a Comissão:

- I. Áurea Maria Casagrande da Luz, matrícula Siape nº 2299905, chefe da Divisão da Enfermagem;
- II. Carla Daniele dos Santos, matrícula Siape nº 1836453, chefe da Unidade de Planejamento;
- III. Francisco Josean Moreira Santos, matrícula Siape nº 2289739, chefe da Unidade de Hotelaria;
- IV. Geissy Hellem Vieira Gomes Alves, matrícula Siape nº 2299920, Assistente Administrativo;
- V. Genice Oliveira de Souza, matrícula Siape nº 2321275, chefe da Unidade de Nutrição Clínica;
- VI. Janeide de Almeida Gomes, matrícula Siape nº 2348321, Enfermeira;
- VII. Ludmilla Moema Lopes de Sousa, matrícula Siape nº 2347878, Nutricionista;
- VIII. Nadja de Paula Barros de Sousa, matrícula Sipae nº 2061701, chefe do Setor de Logística.

Art. 3º. Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas no Caderno, em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 6 meses cada ciclo e envio do plano de implementação vigente à Ebserh Sede.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

José Pereira Guimarães Neto

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 55, de 05 de Setembro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de avental descartável em tnt com manga longa, para atender as necessidades do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Lamartine Barreto de Sousa, Chefe da Unidade de Abastecimento, Siape nº 2325709;
- II. Nadja de Paula Barros de Sousa, Chefe do Setor de Logística, Siape nº 2061701;
- III. Isinete Conceição de Almeida Saraiva, Assistente Administrativo, Siape nº 2299847.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima